



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

Ághata Matos de Souza Alves

**DESIGUALDADE NA APLICAÇÃO DAS LEIS: Uma reflexão sobre o contexto
sociocultural brasileiro**

Rio de Janeiro

2023

Ághata Matos de Souza Alves

**DESIGUALDADE NA APLICAÇÃO DAS LEIS: Uma reflexão sobre o contexto
sociocultural brasileiro**

**Monografia apresentada à Escola
Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio –
Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz)
como requisito parcial para aprovação no
Curso Técnico em Gerência em Saúde.**

Orientador: Marcello de Moura Coutinho.

Rio de Janeiro

2023

Ághata Matos de Souza Alves

**DESIGUALDADE NA APLICAÇÃO DAS LEIS: Uma reflexão sobre o contexto
sociocultural brasileiro**

**Monografia apresentada à Escola
Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio –
Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz)
como requisito parcial para aprovação no
Curso Técnico em Gerênciaem Saúde.**

Aprovado em __/__/__.

BANCA EXAMINADORA

Marcello de Moura Coutinho (Orientador)
EPSJV/FIOCRUZ

Antônio José Marinho Ribeiro
EPSJV/FIOCRUZ

José Mauro da Conceição Pinto
EPSJV/FIOCRUZ

Rio de Janeiro

2023

Dedico essa monografia a todos que vivem em condições desfavoráveis.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por fazer isso possível, que por mais que tenha sido um processo desafiador, acredito que também contribuiu muito no meu aprendizado.

Também agradeço à minha família que me apoiou muito nessa etapa da minha vida, que mesmo com tudo que estava acontecendo ao meu redor, fez com que todo o processo fosse mais leve.

Ao meu orientador, Marcello de Moura Coutinho, pois acredito que sem ele, nada disso seria possível.

Aos meus amigos, que mesmo quando eu não sabia se conseguiria, me fizeram acreditar que seria possível.

Agradeço aos professores Antônio Marinho (LABGESTÃO) e José Mauro (LIREs), pelas valiosas contribuições na Banca de Qualificação, bem como pelo pronto aceite em participar da minha Banca de Defesa da monografia.

Além disso, agradeço à Bolsa de pesquisa, por meio do Programa de Iniciação Científica (PIC), da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), pelo auxílio material que propiciou a realização da presente monografia.

No mundo moderno, as pessoas não se falam. Ao contrário, se calam, se pisam, se traem e se matam (“A vida é desafio” – Racionais MC’s).

RESUMO

A aplicação das leis, por mais que na teoria seja igualitária, na prática não é o mesmo, em que essas normas são aplicadas de maneira distinta, levando em consideração a posição na hierarquia social à qual se pertença. Assim, a elite brasileira consegue utilizar de meios para burlar as leis e não sofrer suas consequências. Além disso, mesmo que ganhem mais, a população mais rica paga menos impostos do que a mais pobre, devido à tributação regressiva. Objetivou-se, de forma geral, refletir acerca da desigualdade na aplicação das leis e no contexto sociocultural brasileiro. E, mais especificamente, problematizar a hierarquização social contemporânea, originada no surgimento do Brasil; analisar as práticas sociais relativas ao chamado abuso de autoridade, representado na expressão damattiana: “Você sabe com quem está falando?”; e, discutir a hierarquização social, no que diz respeito à tributação regressiva. O estudo adotou uma abordagem qualitativa, com levantamento bibliográfico por meio da busca nas bases de dados Lilacs, Scielo e Google Acadêmico. Também foram utilizadas como fontes de pesquisa, produções audiovisuais, reportagens em sites e portais de notícia afins. De acordo com os achados de pesquisa é possível afirmar, que o contexto histórico das iniquidades no Brasil, comprova que há um tratamento desigual do Estado, em relação às diferentes classes sociais no Brasil. Em suma, o estudo traz uma reflexão do contexto histórico das iniquidades de tratamento perante a sociedade, além de contribuir para que mais pessoas compreendam os meios de que elite brasileira faz uso para burlar as leis e o quanto deve esse aspecto precisa ser problematizado. Também foram analisadas as práticas sociais do chamado abuso de autoridade, procurando se esclarecer o papel que o sistema tributário desempenha para que no interior da sociedade, se tenha uma crescente hierarquização entre as classes sociais, o que se reflete no conjunto de desigualdades vivenciadas no contexto sociopolítico brasileiro contemporâneo.

Palavras-chave: Sistema escravocrata. Hierarquização social. Classes sociais. Tributação regressiva.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
METODOLOGIA.....	18
CAPÍTULO 1 – HIERARQUIZAÇÃO SOCIAL CONTEMPORÂNEA: UMA PROBLEMATIZAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL BRASILEIRA.....	19
CAPÍTULO 2 – DISCUTINDO A HIERARQUIZAÇÃO SOCIAL E A TRIBUTAÇÃO REGRESSIVA NO BRASIL.....	23
CONCLUSÕES.....	29
REFERÊNCIAS.....	31

INTRODUÇÃO

O tema – “Desigualdade na Aplicação das Leis”, surgiu a partir do interesse em compreender a realidade desigual em que se encontra o Brasil, pois apesar da perspectiva igualitária na legislação, muitas vezes, são aplicadas de maneira distinta, levando em consideração a classe social à qual se pertença.

Com efeito, a temática surgiu também por conta de uma reflexão da autora acerca das estratégias utilizadas pela elite brasileira para burlar as leis e não sofrer consequências, enquanto a população mais pobre arca com as consequências da aplicação das leis, de forma injusta, em grande parte das vezes.

Desse modo, se entende que essa discussão também traz necessidade de estudar a sua origem histórica, bem como os impactos na contemporaneidade, o que é geralmente desconhecido por grande parte da população brasileira.

Entende-se, portanto, ser de extrema importância propor a realização da pesquisa, no sentido de contribuir nos esforços coletivos de reflexão e conscientização acerca das implicações da aplicação desigual das leis no Brasil. Entende-se também que, poderá reforçar o enfrentamento das noções de “inferioridade” e “superioridade”, constituintes da sociedade brasileira e, a problematização desse fenômeno social para que as hierarquias sociais não sejam naturalizadas.

De forma geral, se pretende refletir sobre a desigualdade na aplicação das leis, no contexto sociocultural brasileiro. E, mais especificamente, problematizar a hierarquização social contemporânea, originada no surgimento do Brasil; analisar as práticas sociais relativas ao chamado abuso de autoridade, representado na expressão damattiana: “Você sabe com quem está falando?”; e, discutir a hierarquização social, no que diz respeito à tributação regressiva.

O Brasil é um país marcado pela desigualdade social, mas esta não se restringe ao país, estando presente em todo o mundo. Esse processo fez com que a hierarquização social já estivesse presente mesmo nas antigas civilizações, gerando uma divisão social baseada, principalmente, na condição econômica dos indivíduos desde o seu nascimento.

Independentemente da posição de cada indivíduo, no que diz respeito à temática das hierarquias sociais, é inegável o fato de que o presente estudo é de extrema importância para o entendimento acerca da realidade brasileira.

Isto porque, a hierarquização social é bem antiga, vindo desde a chegada dos portugueses, no caso brasileiro, tendo sido marcada, inicialmente, por um regime autoritário e escravocrata, o que acarretou um processo histórico de iniquidades socioeconômicas e a naturalização da noção de que cada um deve reconhecer o “seu devido lugar”. Essa reflexão se aproxima da perspectiva do sociólogo Florestan Fernandes sobre o autoritarismo e a chamada “revolução burguesa” no Brasil como pontua a respeito Fernandes (2020):

A via autocrática, para o autor [Florestan Fernandes], geraria condições objetivas e subjetivas para uma nova forma de dominação burguesa na periferia: a despótica. Ou seja, práticas como o “mandonismo”, “corrupção” e “reforço das hierarquias sociais” seriam formas de suprimir qualquer ameaça igualitarista institucional, a fim de beneficiar a parte mais ativa e “cultura” da sociedade civil (FERNANDES, 2020, p. 85).

A partir dessa ideia de “reconhecimento” do lugar de cada indivíduo perante à sociedade, surgiu a expressão: “Você sabe com quem está falando?”, em uma tentativa de colocar o receptor em uma posição “inferior” em relação ao emissor da mensagem. Ela surgiu como uma tentativa de fazer com que quem transmitisse a mensagem fosse visto na “rua” (espaço público), na mesma posição que apresenta em “casa” (espaço privado) e, manter esse “egocentrismo” de quem a usa. Geralmente, é utilizada em uma situação de confronto entre uma regra ou para rebaixar uma pessoa que apresenta uma suposta “inferioridade” (BARBOSA, 1992; FERREIRA e KITSUWA, 2010).

Sendo assim, a expressão: “Você sabe com quem está falando?” é “antipática”, não podendo ser usada por “qualquer um”, já que não há como fingir uma identidade social. Ela é responsável por demarcar simbolicamente a desigualdade social, tendo em vista que explicita a hierarquia social brasileira. Apresenta um sentido de separação e autoridade, em que o seu emissor não é “qualquer pessoa”, mas sim, pessoas com poder e patrimônio que se encontram

na “alta sociedade” (elite).

Para tanto, o emissor responsável pela fala coloca o receptor da mensagem em uma posição social hierarquicamente “inferior”, acreditando que a sua formação, condição financeira ou até mesmo o emprego/cargo, o faz ser “superior” em relação ao outro. Como afirma DaMatta (1997):

O “sabe com quem está falando?”, além de não ser motivo de orgulho para ninguém – dada a carga considerada antipática e pernóstica [grifos de autor] – fica escondido de nossa imagem (e auto-imagem) como um modo indesejável de ser brasileiro, pois revelador do nosso formalismo e da nossa maneira velada (e até hipócrita) de demonstração dos mais violentos preconceitos (DAMATTA, 1997, p. 184).

Um exemplo emblemático do autoritarismo constituinte da sociedade brasileira é o caso do juiz Antonio Marreiros da Silva Melo Neto que entrou com uma ação na justiça, exigindo ser chamado de “doutor” ou “senhor” por um determinado funcionário da portaria do seu condomínio. O caso teve início em razão de um vazamento de água, na moradia do magistrado, em que o funcionário da portaria teria se recusado a ajudá-lo, alegando que não possuía permissão da síndica do prédio para tal.

Diante disso, o referido juiz alegou que o porteiro o chamou de “você” e “cara” em uma tentativa de ofendê-lo, devendo, portanto, segundo o referido juiz, tratá-lo com mais respeito, pois o vazamento seria de responsabilidade do condomínio e não dele (FERREIRA e KITSUWA, 2010).

Além disso, também requereu judicialmente uma indenização de cem salários-mínimos do condomínio em que reside por danos morais. Mesmo parecendo absurdo para muitos, no início do processo chegou a obter uma limitação para ser tratado da forma que desejava pelos funcionários do condomínio, mas no ano de 2005, o juiz de Niterói, Alexandre Eduardo Scisinio, negou o pedido. O referido juiz de Niterói alegou que por mais que entendesse o que o juiz expressou, não havia sentido em querer ser chamado de “doutor”, por não se tratar de um pronome de tratamento e que o uso de “você” pelo funcionário não apresentava sentido

depreciativo, não sendo possível obrigar o tratamento por “senhor”.

Após essa decisão desfavorável para o magistrado, apelou judicialmente, mas a sua apelação foi recusada, tendo recorrido novamente, alegando que se deveria garantir a dignidade e igualdade entre os cidadãos brasileiros. No dia 22 de abril de 2014, a ação do juiz terminou, sendo negado definitivamente o seu pedido para ser chamado de “doutor” ou senhor (FERREIRA e KITSUWA, op. cit.).

Esse caso só evidencia o quanto a hierarquização é percebida nas relações sociais no Brasil, tendo o juiz tentado marcar explicitamente que o porteiro ocupa uma posição considerada socialmente “inferior”, pois culturalmente o seu emprego/cargo o faz “superior” ao trabalhador da portaria do prédio em que reside.

E, apesar de ser um caso considerado inaceitável por grande parte da mídia, apenas representa a realidade societária do país que é marcada por relações de poder assimétricas (não igualitárias), com pessoas se sentindo “superiores” às outras e exigindo que estas reconheçam a sua “inferioridade”.

Vale ressaltar que, o juiz em questão se sentia “superior”, por conta da sua formação e emprego/cargo, entendendo o porteiro em posição social “inferior” na hierarquia brasileira, sendo, portanto, “natural”, obrigá-lo a tratá-lo como tal e caso não o fizesse, estaria sendo desrespeitoso, por ignorar a sua “superioridade”.

Em todo o processo acreditou que estaria certo e que a mídia estaria colocando-o como o grande vilão da história, chegando até a se “vitimizar”, já que como “cidadão comum”, teria o direito de escolher como queria ser chamado.

Como afirmado anteriormente, as relações de autoridade (de poder) estão fortemente marcadas no Brasil, fazendo com que as pessoas com maior poder político, social, econômico e/ou simbólico exijam receber um tratamento prime “especial”, por conta de seu status social, ou seja, reivindicam privilégios. O tratamento recebido em “casa” e na “rua” são diferenciados, exatamente, por se tratar de ambientes privado e público, respectivamente. No espaço privado, todos reconhecem a posição social dos indivíduos justamente por se tratar de família, amigos e conhecidos. Já na rua, não é da mesma forma, pois se trata de desconhecidos

que não têm conhecimento da condição econômica, política ou social do indivíduo (DAMATTA, 1997, p. 90- 95).

A expressão “Você sabe com quem está falando?” surge dessa perspectiva, pois há uma necessidade de afirmar o status social ou até mesmo de intimidar para evitar uma possível multa de trânsito. Ela representa o quanto a sociedade brasileira tem essa “necessidade” de burlar as leis, em uma tentativa de ficar impune ante um flagrante de violação legal, bem como se beneficiar da sua posição na sociedade. Seu uso não é restrito a adultos, mas crianças também a utilizam, principalmente, aquelas em que os pais são deputados ou possuem um alto cargo público.

Vale citar outro caso a respeito, o de Nívea Valle Del Maestro, responsável pela seguinte expressão: “Cidadão, não. Engenheiro civil, formado. Melhor do que você”, a qual foi pronunciada em uma discussão com um fiscal da prefeitura do Rio, em que a mesma e seu marido desrespeitaram e intimidaram completamente o funcionário da vigilância sanitária, colocando seu marido e a mesma como superiores em relação ao trabalhador.

Trata-se de uma reportagem do ano de 2020 em um contexto de pandemia, em que o fiscal foi agredido verbalmente apenas por tentar fazer seu trabalho por conta de o bar não estar seguindo as regras de distanciamento e de higiene. Mas ao invés de ser tratado com respeito, o funcionário foi abordado de maneira extremamente agressiva e teve que escutar falas como “A gente que paga o seu salário [...]” (MAC, 2022, [s/p]).

Esse é mais um que apresenta a hierarquização social no Brasil, com pessoas que se percebem no direito de serem dispensadas de obedecer às leis, agindo de maneira arrogante com quem apenas está fazendo o seu trabalho. Também retrata que, mesmo após cinco séculos, o autoritarismo ainda é um traço marcante do Brasil e que, a igualdade, mesmo que seja constitucional, ainda é uma realidade distante (LABJOR FAAP, 2020).

Tendo em vista a segregação racial, o caso de Matheus Pires Barbosa, entregador da plataforma Ifood, que foi vítima de agressão verbal e até mesmo de racismo por parte de um cliente em um condomínio de Valinhos (SP), demonstra o quanto o racismo é enraizado.

O início se deu, segundo o cliente, por conta de Matheus ter realizado uma brincadeira ao dizer que o cliente era “mal falado” entre os entregadores, já que o referido cliente exigia que a encomenda fosse entregue na porta de sua moradia. Após o ocorrido com Mateus, o cliente desqualificou a profissão de entregador e chegou a insultá-lo proferindo a seguinte expressão: “Preto favelado”. Além disso, o cliente afirmou que o entregar teria inveja de sua pele branca e que nunca conseguiria tê-la (SAMPAIO, 2022, [s/p]).

Portanto, é possível afirmar que a aristocracia e o sistema escravista deixaram cicatrizes profundas na sociedade brasileira e esse caso é apenas um de muitos que passam despercebidos ou simplesmente são ignorados. O racismo é um fenômeno sociocultural que estrutura as relações sociais, sendo na maioria das vezes erroneamente normalizado. Como afirmado anteriormente, esse contexto social tem raízes profundas na história nacional, estando longe de ter fim, pois favorece à elite que não quer renunciar a seus privilégios.

“Quanto mais escura é a sua pele mais suspeito você se torna”, essa frase retrata o sofrimento diário da população negra, que muitas das vezes é vista como “bandida”, apenas por conta da cor de sua pele. A população negra e pobre é enquadrada socialmente numa posição subalterna e/ou marginalizada, sendo muitas vezes, presa injustamente e sem provas, tal como no caso de Bárbara Quirino. Ela acabou sendo levada até a penitenciária de Franco da Rocha, acusada de ser uma das pessoas responsáveis por assaltos em Santo Amaro.

Ela alegou que estava em um evento em Guarujá e até apresentou imagens, mas mesmo com as provas e três testemunhas confirmando sua presença no evento, o juiz responsável não reconheceu as provas e a condenou (SALVADORI, 2018, [s/p]).

O juiz em questão, Klaus Marouelli, levou em consideração apenas o depoimento de uma de duas testemunhas que disse que o cabelo era similar, desconsiderando qualquer indício de sua inocência. Vale questionar, se o magistrado teria a mesma atitude se a réu não fosse uma mulher negra, sendo mais suspeita por conta da cor de sua pele (SALVADORI, op. cit., [s/p]).

De acordo com o artigo 5º da Constituição Federal: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes

no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.”. Mesmo que essa diretriz da Constituição Federal exija igualdade entre todos os indivíduos da população brasileira, o quadro se apresenta bem distante do cenário do país.

Nesse sentido, é confirmado o incidente entre um motoqueiro e um morador da vizinhança de São Bento do Sul (SC), em que o primeiro pilotava uma moto acima da velocidade permitida. Ao ser abordado, faz o uso da clássica expressão: “Você sabe com quem está falando?”, tendo se identificado falsamente como delegado, imaginando que desta forma estaria imune às leis (METEORO BRASIL, 2020, [s/p]).

Apesar de se tratar de uma situação moralmente incorreta, o raciocínio do motoqueiro estava de certa forma correto, de acordo com a hierarquização do país. Basicamente, mesmo que todos sejam iguais perante a lei, as regras se tornam diferentes somente por conta da posição que a pessoa ocupa e o julgamento varia de acordo com essa identificação (METEORO BRASIL, op. cit., [s/p]).

De acordo com os princípios constitucionais, não deveria existir a hierarquização social no Brasil, mas por conta do passado histórico brasileiro, as decisões judiciais variam de acordo com as classes sociais. Tal cenário, demonstra que apesar de não haver leis hierarquizantes, há um entendimento tácito que determina que são os “indivíduos superiores” e “indivíduos inferiores” (METEORO BRASIL, op. cit., [s/p]).

No Brasil, burlar leis se tornou algo tão comum que na maioria das vezes é visto como “normal” e quem burla sai sem sofrer consequências. Ignorar as leis se tornou tão normalizado que avançar sinal vermelho de trânsito é uma realidade diária, com as pessoas não vendo problema algum e ignorando completamente a chance de causar um acidente. Outro exemplo são as filas que não são respeitadas e se alguém confrontar quem furou, ainda é vítima de julgamento, já que não tem motivo para fazer uma “confusão”.

Essa normalização de atividades cotidianas faz com que casos assim sempre se repitam, já que não tem motivo de não repetir se dá primeira vez deu certo. Isso faz com que a sociedade se torne cada vez mais corrupta, com políticos concedendo favores só por conta de

ter vindo de um amigo e situações como essa se repetindo cada vez mais.

“Aos amigos tudo, aos inimigos, a lei”, essa sentença de autoria incerta, mostra o sentimento de valorização que o povo brasileiro tem em relação às pessoas que são seus amigos. Mas ela também mostra que os políticos veem como uma maneira de se beneficiar dos eleitores para chegar no poder. Isso é visto em período pré-eleitoral, com obras e promessas que muitas das vezes não são cumpridas. Essa frase também pode ser vista como a maneira que os políticos se aliam a antigos inimigos desde que seja beneficiado, tudo em razão do poder (AUBERT, 2012, [s/p]).

Além das já citadas anteriormente, outra área que prova disparidades é a cobrança de impostos do Brasil, onde quem tem menos paga mais. Isso se dá por conta da tributação regressiva, que por meios de impostos indiscretos como Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), fazem com que os pobres paguem mais impostos que os ricos, proporcionalmente a sua renda.

Um exemplo é um atendente que ganha R\$1.000,00 mensalmente e uma pessoa que ganha R\$10.000,00, ambos compram um produto de R\$400,00, com R\$200,00 de imposto indireto. Ambos terão o mesmo produto, mas o trabalhador comprometeria 20% de sua renda, enquanto o outro terá comprometido 2%.

Nesse exemplo, o atendente estaria pagando dez vezes mais impostos, do que o executivo em questão, evidenciando o papel que sistema tributário estaria de certa forma exercendo em uma maior desigualdade. A tributação regressiva desfavorece a população mais pobre e contribui para que sejam cada vez mais prejudicados (SUDRÉ, 2019, [s/p]).

Essa monografia está estruturada da forma descrita a seguir. Na **Introdução**, é apresentada a discussão inicial do que trata o estudo, tendo sido contemplada, a relevância social e acadêmica da pesquisa, bem como as motivações pessoais da autora; na **Metodologia** são informados os procedimentos metodológicos utilizados.

No **Capítulo 1 – Hierarquização Social Contemporânea: Uma problematização da realidade social brasileira**, é problematizado o contexto sociopolítico brasileiro contemporâneo, no que diz respeito à hierarquização social.

Já no **Capítulo 2 – Discutindo a Hierarquização Social e a Tributação Regressiva no Brasil**, se discute a relação entre a hierarquização social e o caráter regressivo da tributação no Brasil. E nas **Conclusões**, são feitas as feitas as considerações finais, assim como nas **Referências** é apresenta é bibliografia abordada.

Diante do exposto, o presente estudo procurou responder à seguinte questão norteadora: *“Como o contexto histórico e as relações entre a sociedade influenciaram na desigualdade na aplicação das leis?”*.

METODOLOGIA

O estudo adotou uma abordagem qualitativa, com levantamento bibliográfico por meio da busca nas bases de dados Lilacs, Scielo e Google Acadêmico, tendo como descritores: **“Desigualdade Social”**; **“Aplicação das leis”**; **“Sistema sociocultural brasileiro”**; e, **“Hierarquias sociais”**.

Também foram utilizadas como fontes de pesquisa, produções audiovisuais, reportagens em sites e portais de notícia afins.

De acordo com os achados de pesquisa é possível afirmar, que o contexto histórico das iniquidades no Brasil, comprova que há um tratamento desigual do Estado, em relação às diferentes classes sociais no Brasil.

A análise do material empírico buscou responder à seguinte questão: ***“Como o contexto histórico e as relações entre a sociedade influenciaram na desigualdade na aplicação das leis?”***.

CAPÍTULO 1 – HIERARQUIZAÇÃO SOCIAL CONTEMPORÂNEA: UMA PROBLEMATIZAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL BRASILEIRA

A hierarquização social sempre esteve presente no Brasil desde sua colonização e mesmo após tantos anos, ainda se trata de uma característica marcante do país, tendo um papel essencial na configuração das relações sociais. Assim sendo, ela também é essencial para explicar a desigualdade da nação, tanto quanto às oportunidades, obstáculos ou até mesmo as diferenças de tratamento perante a sociedade.

Nessa divisão social, há pessoas “acima” de outras, assim sendo, também há indivíduos que estão “abaixo”. Mesmo que inconscientemente, esse modelo social está presente desde o nascimento do indivíduo que apesar de muitas vezes não compreenderem a realidade em que vivem, persistem nesse modo de vida, que se torna o “padrão” da sociedade e são reproduzidas e naturalizadas. Um grande exemplo é o que afirma Souza (2017):

Como somos formados, como seres humanos, pela imitação e incorporação pré-reflexiva e inconsciente daqueles que amamos e cuidam de nós, ou seja, os nossos pais ou quem exerça as mesmas funções, a classe e seus privilégios ou carências são reproduzidos a cada geração (SOUZA, 2017, p. 54).

Essa hierarquização social determina como as pessoas serão classificadas, em que dividindo a população em classes sociais, rotula os indivíduos e inconscientemente ou não, faz com que estes já apresentem obstáculos ou privilégios mesmo antes de nascerem.

As classes sociais classificam os indivíduos a partir de seu *status* social e faz com que as pessoas que apresentem mais “poder social” estejam no topo da pirâmide tenham vantagens em relações aos demais, enquanto os que estão abaixo, apresentem cada vez mais obstáculos na vida, seja na escola, trabalho ou em outros aspectos da vida social.

Cabe destacar que, apesar da condição econômica ser importante para estrutura das classes sociais, essa divisão não é puramente econômica e apresenta principalmente um aspecto sociocultural (SOUZA, op. cit.).

É necessário levar em consideração onde está inserido cada indivíduo desde seu nascimento, pensando no meio social em que está vivendo.

Nesse sentido, o Brasil por se tratar de uma nação marcada por um sistema escravocrata, a cor ou raça se trata de elementos essenciais para se pensar em hierarquia, visto que o histórico de opressão e dominação da população negra fez com que esse grupo pertencesse a classe social mais baixa e que antes de que se dessem conta, já nascessem com desvantagens em relação aos demais. Como herança da escravidão, essa comunidade apresenta até hoje vulnerabilidade e silenciamento, principalmente se colocar em questão o mercado de trabalho.

No final do século XIX, foi assinado a abolição do sistema escravocrata, que deixava na teoria, a população negra livre. Apesar da abolição formal do sistema de escravidão, a população negra não passou a ser livre e foi simplesmente atirada em um sistema competitivo, sem terem nenhuma chance, já que não possuíam nenhuma preparação ou auxílio.

E mesmo que na teoria a escravidão tivesse terminado, o racismo já era parte do Brasil e ainda nos dias de hoje ele prevalece. Diante disso, essa comunidade não conseguia emprego e muitas das vezes voltava para a casa de seus senhores, já que o estado não criou nenhuma política de inserção dessa população. Um exemplo claro dessa situação é o que diz Souza (2017):

O ex-escravo é jogado dentro de uma ordem social competitiva, como diz Florestan, que ele não conhecia e para qual ele não havia sido preparado. Para os grandes senhores de terra, a libertação foi uma dádiva: não apenas se viram livres de qualquer obrigação com os escravos que antes exploravam, mas puderam “escolher” entre absorção dos escravos, o uso da mão de obra estrangeira que chegava de modo abundante no país - cuja importação os senhores haviam conseguido transformar em “político de estado” - e a utilização dos nacionais não escravos (SOUZA, 2017, p. 47).

Dessa maneira, mesmo depois de ser abolido, o modelo escravocrata se faz um dos principais elementos da desigualdade social, que apesar de já estar no século XXI, houve consequências e até hoje, a população negra apresenta vulnerabilidade, tanto no mercado de trabalho, quanto no cotidiano social.

Essa comunidade não apresenta as mesmas oportunidades que outros indivíduos e apesar de ser considerado “passado” por grande parte dos brasileiros, as cicatrizes desse sistema permanecem e o racismo enraizado no país faz com que esse grupo apresente discrepâncias em relação aos demais.

A hierarquização social do país está distante de terminar e muitas pessoas se aproveitam dessa configuração da sociedade, burlando as leis por acreditarem se encontrar em uma posição de “superioridade”.

A frase “Ninguém obedece sem razão”, extraída de Souza (2017), evidencia que as pessoas tendem a obedecer a quem está “acima” delas, pois se quem der a ordem for considerado “abaixo” dela, não haverá motivo para seguir as suas ordens.

Vale ressaltar, que ainda que pareça inofensivo para muitos, essa estrutura hierárquica da sociedade brasileira apresenta diversas consequências, levando as pessoas a se sentirem no direito de humilhar as quem considera “inferiores” por estarem na base da pirâmide social.

Portanto, tal contexto faz com que a desigualdade social aumente progressivamente e, a elite brasileira que Souza (op. cit.), chama de “elite do atraso”, se sintam cada vez mais, no direito de rebaixar as demais para que se sintam no topo da hierarquia social.

Esse modelo de classificação social afasta uma possível igualdade futura, visto que faz parte do cotidiano da população brasileira que apenas continua “seguindo” o modelo já existente.

Apesar de todas as complicações desse modo hierárquico, é inegável que essa estruturação apresenta grande relevância perante os cidadãos, que agem de acordo com a posição que são inseridas desde que têm a primeira aparição ao mundo.

Esse “rótulo” faz com que as pessoas que estejam inseridas em uma mesma camada social, as quais apresentam os mesmos recursos, vivam de maneira análoga.

Desde cedo, a população é “treinada” para saber se localizar na pirâmide social e erroneamente, reconhece quem deve respeitar e quem deve o devido respeito.

Essa classificação pré-estabelecida traz ainda mais discrepâncias sociais, em que a maior parte da população se encontra nas camadas mais baixas da pirâmide, enquanto apenas uma

pequena parte se encontra no topo.

A condição social não é uma escolha e depende de fatores externos, ou seja, ninguém escolhe sua família e querendo ou não, o ambiente familiar possui forte influência no rumo da vida do indivíduo. Ou seja, ao nascer em uma família rica, há uma maior quantidade de oportunidades do que alguém que nascer em uma família mais pobre, que mesmo com muito esforço, a distância entre os indivíduos é grande e praticamente impossível de se igualar.

CAPÍTULO 2 – DISCUTINDO A HIERARQUIZAÇÃO SOCIAL E A TRIBUTAÇÃO REGRESSIVA NO BRASIL

O sistema tributário brasileiro é responsável pela arrecadação de tributos, destinados a serviços essenciais para a população, de cunho obrigatório e divididos em tributação regressiva e progressiva. Esses tributos são destinados para que o Estado tenha a devida capacidade de aplicar recursos nas áreas de segurança, educação, saúde, entre outras, em benefício da coletividade.

De acordo com o Artigo 3º do Código Tributário Nacional (CTN), “Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

Um tributo é classificado como progressivo devido à sua alíquota efetiva, que cresce quanto maior a renda de um indivíduo. Sendo assim, quanto maior seu rendimento, maior a quantia a ser arrecadada, e conseqüentemente, esses tributos tendem a diminuir a desigualdade na concentração de renda (ÁVILA, 2017).

A tributação progressiva é constituída por impostos diretos, que levam em consideração a renda e o patrimônio de cada indivíduo. O Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), o Imposto Territorial e Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA) são alguns desses impostos, que têm o pagamento realizado de forma direta, ou seja, eles não são impostos que estão “embutidos”, tendo por princípio, que quem ganha mais, tem que pagar proporcionalmente à sua renda. Embora, também tenham relação com a progressividade, apresentando desafios, devido às suas alíquotas (CASTRO e BUGARIN, 2017).

Os impostos diretos também tornam-se obstáculos para igualdade da sociedade, visto que apesar ter como base de que quem ganha mais, deve pagar os impostos de acordo com seu capital e bens, as alíquotas estabelecidas devem ser revistas por conta de colocar as pessoas mais afortunadas na mesma faixa de pagamento de pessoas que não possuem nem a metade de seu rendimento.

Isto é, apesar de haver um pensamento de que quanto maior a capacidade de arrecadação, maior sua contribuição, o imposto de renda apresenta adversidades em relação à progressividade. Essa questão se deve a quantidade de alíquotas e a distribuição das faixas, em que mesmo as pessoas no meio da tabela pagam praticamente o mesmo valor de impostos do que as pessoas que se encontram na elite brasileira.

A tributação regressiva é realizada por meio de impostos indiretos sobre bens e serviços, tendo como base o quanto é consumido.

Esses impostos são “embutidos” nos produtos e serviços, fazendo com que os consumidores não saibam ao certo, a porcentagem paga de impostos, o que reforça a desigualdade social, já que por ser o mesmo valor para todos, os pobres pagam, proporcionalmente, mais do que os que possuem maior capital (COELHO, 2020).

Esse caráter regressivo faz com que a população mais pobre seja desfavorecida, pois o mesmo valor do serviço ou produto para ambas as classes sociais, afeta mais a renda do mais pobre do que a do mais rico.

Dessa forma, quem está faz parte da elite brasileira é cada vez mais beneficiado, pois não tem sua renda consideravelmente afetada por conta desses impostos (COELHO, op. cit.).

É inegável, a importância dos tributos para a sociedade e para o Estado, mas apesar desse papel essencial que desempenham, a tributação gera injustiças, visto que no Brasil, a maior incidência é justamente de impostos de caráter regressivo.

Essa regressividade constitui um dos maiores problemas do sistema tributário, visto que distancia cada vez mais a perspectiva de uma sociedade igualitária. Além de ser de certa forma “invisível” para a população, que nem tem conhecimento do quanto de impostos estão pagando (ALVES, 2020).

Com efeito, a justiça fiscal decorre do contexto anteriormente descrito, olhando desde a arrecadação até a aplicação desses tributos, para garantir uma sociedade mais justa. Com efeito, a justiça fiscal não apenas enxerga o sistema tributário com um olhar monetário, mas também com um olhar social, visto a capacidade que esse sistema apresenta para contribuir para a redução da desigualdade no Brasil (ALVES, op. cit.).

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo e muito se deve ao sistema tributação, já que fortalece mais a desigualdade na sociedade. Assim, a justiça fiscal é justamente reduzir essa diferença, fazendo com que a arrecadação seja feita de acordo com a capacidade do contribuinte, ou seja, caso um indivíduo apresente um maior poder aquisitivo, a arrecadação deve levar em consideração essa capacidade (COELHO, 2020).

A tributação regressiva se opõe a esse ideal, já que se verifica que a pressão fiscal sobre o consumo faz com que a arrecadação de impostos das pessoas mais vulneráveis supere a dos mais afortunados. Isso também faz com que quem está no topo, a elite brasileira, acumule cada vez mais capital, deixando uma enorme quantia concentrada em uma minoria.

Nesse sentido, faz com que a população periférica contribua mais do que a elite brasileira, mesmo que possua uma renda muito mais baixa. Além de que viver no Brasil não é barato e esses impostos “escondidos” dificultam ainda mais a vida do mais pobre, que tem que administrar uma pequena quantia de acordo com suas necessidades.

As pessoas que possuem maior poder aquisitivo deveriam apresentar uma maior contribuição na arrecadação de tributos, mas ao invés de ser feito assim, parece que quanto mais o indivíduo ganha, menor é sua participação.

Dessa forma, o sistema fiscal também faz com que a segregação entre classes sociais esteja cada vez mais no meio social, já que aumenta ainda mais a diferença monetária entre os indivíduos.

Para haver uma justiça fiscal é necessário que o sistema tributário brasileiro trate os indivíduos não da mesma forma, mas colocando suas diferenças e particulares em pauta. Nesse sentido, há a necessidade de olhar os tributos como um meio para combater a desigualdade social, que está cada vez mais acentuada devido a regressividade tributária. Um exemplo dessa necessidade de olhar as particularidades de cada indivíduo é o que afirma Barbosa (1999):

A regra da igualdade não consiste senão em quinhoeirar desigualmente aos desiguais na medida em que se desigualam. Nesta desigualdade social, proporcionada à desigualdade natural, é que se acha a verdadeira lei da igualdade. O mais são desvarios da inveja, do orgulho ou da loucura. Tratar com desigualdade a iguais, ou a

desiguais com igualdade, seria desigualdade flagrante, e não igualdade real (BARBOSA, 1999, p. 26).

O sistema adotado atualmente no Brasil apresenta diversas dificuldades, que irão persistir se não houver mudanças. Esse sistema tem potencial de alcançar uma igualdade futura de sua população, pois esses impostos também são destinados a políticas públicas, que se forem administrados de maneira correta, são capazes de minimizar as diferenças sociais e contribuir para uma sociedade mais justa.

Para fazer com que a desigualdade absurda entre os indivíduos no país diminua, os tributos desempenham uma função extrafiscal, a fim de que a equidade esteja presente e que as relações perante a sociedade alcancem um equilíbrio. Isso se assemelha à ideia de Coelho (2000):

O poder de tributar, modernamente, é campo predileto do labor constituinte. A uma, porque o exercício da tributação é fundamental aos interesses do Estado, tanto para auferir as receitas necessárias à realização de seus fins, sempre crescentes, quanto para utilizar do tributo como instrumento extrafiscal, técnica em que o Estado intervencionista é pródigo. A duas, porque tamanho poder há de ser disciplinado e contido em prol da segurança dos cidadãos (COELHO, 2000).

Dessa forma, os tributos apresentam um papel social, para que sejam utilizados da melhor maneira possível, em prol da sociedade.

Isso demonstra a necessidade de mudanças no atual modelo brasileiro, tanto na tributação progressiva e principalmente, na tributação regressiva. Em relação à tributação progressiva, há a necessidade de alterações para que realmente consiga fazer com que a população arrecade os tributos de acordo com seu rendimento.

O sistema fiscal brasileiro é um grande exemplo de que não basta apenas as leis serem aplicadas, já que por mais que esteja previsto em lei, é inegável as discrepâncias ocasionadas devido a sua formulação. Sendo assim, traz a necessidade de alterações nas leis previstas, a fim de proporcionar uma maior equidade social.

Assim, não é suficiente apenas aplicar as leis de acordo com sua regulamentação, mas mudanças são necessárias.

É fundamental ter um olhar social para os tributos, pois ele não desempenha apenas um papel fiscal, mas é um instrumento que também tem a finalidade de proporcionar uma sociedade melhor, sem distinções, com suas contribuições de acordo com que conseguem.

Para tanto, o sistema tributário atual brasileiro pode ser exemplificado pelo que Becker (1989) pontua que:

[...] a tributação irracional dos últimos anos conduziu os contribuintes (em especial os assalariados) a tal estado que, só lhes resta a tanga. E além da tanga, restam-lhe apenas a fé e a esperança na mudança desse estado de coisas simultaneamente com a mudança dos ministros da Fazenda e do Planejamento. Porém, se a estes contribuintes tributarem até mesmo a tanga, então, perdidas estarão a fé e a esperança (BECKER, 1989, p. 16).

Portanto, é perceptível que o há a necessidade de modificações na maneira de tributar a população segundo a pesquisa realizada pela Oxfam em 2022, a pandemia de Covid-19 foi uma das grandes responsáveis por uma maior concentração de renda na elite brasileira, pessoas que estão situadas no topo da hierarquia social e que já possuíam mesmo antes desse cenário, uma renda absurdamente superior aos demais. A pesquisa apresentou que houve um aumento de 573 pessoas bilionárias em relação a 2020, ano em que a pandemia se iniciou, totalizando-se 2.668 bilionários no mundo.

Esse número se deve devido ao altíssimo lucro das empresas de setores de tecnologia, energia, farmacêutica e alimentícia durante essa crise. E com a pandemia, a concentração de capital se tornou cada vez mais expressiva, tornando a desigualdade entre a sociedade também apresentasse um rápido aumento.

Por outro lado, ao mesmo tempo que fez com que os que já detinham um vasto capital alcançasse um ainda maior, a pandemia de Covid-19 também fez com que os mais pobres tivessem uma diminuição de seus rendimentos, com preços cada mais altos que compromete cada

vez mais sua renda. Isso faz com que a população mais rica avance cada vez mais, enquanto a mais pobre só retrocede.

Além disso, enquanto os grandes proprietários lucravam entre os setores alimentícios, a renda das pessoas que vivem em uma situação de vulnerabilidade, foi cada vez mais comprometida devido os altos preços dos alimentos, fazendo com que sua renda fosse praticamente destinada à alimentação.

Portanto, o sistema tributário, aumenta ainda mais essa infeliz condição da população menos afortunada, em que seus gastos são basicamente para a sobrevivência, enquanto o lucro dos mais ricos continua aumentando.

Outrossim, o grande problema é a composição do sistema, fazendo com a distribuição social se torne injusta, há a necessidade de mudanças para serem adotadas no sistema tributário brasileiro, com a implementação de medidas tributárias altamente progressivas. O sistema tributário brasileiro tem tanto a capacidade de diminuir a desigualdade, tanto de acentuar essas distinções nas relações sociais.

É perceptível que a atual organização gera mais injustiças, pois segrega ainda mais as diferentes classes sociais por conta de ser regressiva.

Com efeito, é necessário que o sistema tributário nacional enfrente uma reforma tributária, a fim de fazer com que os indivíduos contribuam com o que podem, visando uma maior equidade populacional.

CONCLUSÕES

A desigualdade na aplicação nas leis não é algo que deve ser esquecido, mas sim debatido, pois é algo que traz uma segregação da população e aumenta ainda mais a desigualdade nacional.

Dessa forma, o tratamento das pessoas, que era para ser de maneira igualitária, de acordo com as normas, traz cada vez mais distinções devido à sua má aplicação que afeta mais a classe mais pobre, já que os mais ricos conseguem utilizar de estratégias para burlar as leis devido seu status social.

É fundamental que sua origem seja questionada, já que essa distinção de tratamento não é por acaso e não tem origem recente, mas infelizmente faz parte do país desde sua colonização. Essa hierarquização social tem raízes profundas e é reproduzida conscientemente ou não, fazendo com que essa segregação social esteja sempre presente nas relações sociais no país.

A presente monografia traz a importância de do debate em relação à distinção da aplicação das leis referente à diferença de tratamento entre as classes sociais mais pobres e as mais ricas.

Com efeito, é fundamental que a população se conscientize do porquê dessa discrepância de tratamento, já que as leis deveriam ser aplicadas igualmente, independentemente de seu status, social, econômico ou político.

O presente estudo procurou fazer uma discussão do contexto histórico das iniquidades de tratamento, perante à sociedade, além de transmitir essa situação de modo que mais pessoas compreendam os meios de uma elite brasileira burlar as leis e o quanto deve ser problematizado.

Além disso, as estratégias utilizadas por uma elite brasileira para burlar as leis também são apresentadas, que utilizam de seu status para não sofrer nenhuma consequência das normas.

Esse estudo também apresenta o papel do sistema tributário nacional como contribuinte para a tamanha desigualdade no país, devido ser majoritariamente regressivo. Isso faz com que a população mais pobre arrecade muito mais impostos do que a classe mais alta da sociedade, fazendo com que a desigualdade social presente no país esteja cada vez mais acentuada.

Assim, é necessário que hajam mudanças nesse sistema, a fim de que adote um sistema altamente progressivo, para que a população mais rica contribua mais com a arrecadação de impostos e essa alta concentração de renda em uma minoria não seja mais a realidade do país.

Logo, a justiça fiscal seria alcançada e a população pagaria os impostos de acordo com sua capacidade contributiva, fazendo com que a realidade brasileira na qual os mais pobres pagam mais impostos, não seja mais a realidade do país.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. M. A construção das hierarquias sociais: classe, raça, gênero e etnicidade. **Cadernos de Pesquisa do CDHIS**, n. 36-37, ano 20, p. 83-88, 2007.

ALVES, Carol. **Justiça fiscal: O combate à regressividade do sistema**. Santa Catarina, 2020.

ANDRADE, J. A. Reforma Tributária no Brasil e seus impactos na redução da desigualdade: uma análise das propostas de emenda à constituição sob a perspectiva da justiça fiscal. **Revista Eletrônica Gestão & Sociedade**, v. 9, n. 22, p. 832-852, jan.-abr., 2015.

AUBERT, A. C. **Aos amigos tudo, aos inimigos, a lei**. Publicado em: 07 ago. 2012. Disponível em: <<https://revistatrip.uol.com.br/trip/aos-amigos-tudo-aos-inimigos-a-lei>>. Acesso em: 02 dez. 2022.

BARBOSA, L. **O Jeitinho Brasileiro: A arte de ser mais igual do que os outros**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BARBOSA, R.. **Oração aos moços**. [vol. 71]. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BECKER, A. A. **Carnaval tributário**. Rio Grande do Sul: Lejus, 1989.

BORGES, B.; CARDOSO, D. F. **Progressividade tributária e crescimento econômico**. Rio de Janeiro: FGV IBRE, 2022.

CASTRO, F. A.; BUGARIN, M. S. A progressividade do imposto de renda de pessoa física no Brasil. **Estud. Econ.**, São Paulo, vol. 47, n.2, p. 259-293, abr.-jun., 2017.

COELHO, L. A.; PEIXE, E. P. S. O sistema tributário brasileiro, a regressividade e suas repercussões socioeconômicas à luz do primado constitucional da igualdade tributária. **Revista Jurídica da Universidade do Sul de Santa Catarina**, 2020.

COÊLHO, S. C. N. **Curso de direito tributário brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 5. ed.

DAMATTA, R. **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. 6 ed.

FERNANDES, L. E. Notas críticas sobre corrupção, patrimonialismo e o “jeitinho brasileiro” na formação social brasileira. [Dossiê – Brasil: 200 anos de uma independência incompleta]. **Revista Princípios**, São Paulo, n. 164, p. 70-99, 2020. DOI:

<https://doi.org/10.4322/principios.2675-6609.2022.164.004>.

FERREIRA, R. F.; KITSUWA, M. “Você sabe com quem está falando?” Estudo sobre hierarquia e poder. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 32, jan.-jul., p. 7-27, 2010.

LABJOR FAAP. **As origens do ‘Você sabe com quem está falando?’**. [Entrevista – Roberto DaMatta]. Publicado em: 13 set. 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=XaXhNjlsM&t=25s>>. Acesso em: 02 dez. 2012.

MAC, A. **‘Cidadão não, engenheiro civil, melhor que você’: fiscal é intimidado por casal no Rio**. Publicado em: 06 jul. 2020. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/07/06/interna_nacional,1163035/cidadao-nao-engenheiro-civil-melhor-que-voce-fiscal-e-intimidado.shtml>. Acesso em: 15 nov. 2022.

METEORO BRASIL. **Você sabe com quem está falando?** Publicado em: 23 nov. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=_e_i2prmhXI>. Acesso em: 02 dez. 2022.

NOGUEIRA, A. M. P.; ROSSO, M. I. S. O estado fiscal e o poder de tributar. **Rev. Jur.**, Brasília, v. 9, n. 84, p. 195-207, abr.-maio, 2007.

OXFAM-BRASIL. **Lucrando com a dor**. [Briefing de mídia]. São Paulo: 23 mai. 2022.

SALVADORI, F. **Barbara Querino, a Babi: como a Justiça condenou uma jovem negra sem provas**. Publicado em: 19 set. 2018. Disponível em: <<https://ponte.org/barbara-querino-a-babi-como-a-justica-condenou-uma-jovem-negra-sem-provas/>>. Acesso em: 02 dez. 2022.

SAMPAIO, C. **Entregador humilhado por homem de condomínio de luxo recebe apoio e ganha vaquinha**. Publicado em: 08 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/08/08/entregador-humilhado-por-homem-de-condominio-de-luxo-recebe-apoio-e-ganha-vaquinha>>. Acesso em: 17 nov. 2022.

SOUZA, J. **A elite do atraso: da escravidão à lava jato**. Lisboa: Leya, 2017.

SUDRÉ, L. **Entenda por que os pobres pagam mais impostos no Brasil**. Publicado em: 28 jan. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/01/28/entenda-porque-os-pobres-pagam-mais-impostos-no-brasil>>. Acesso em: 02 dez. 2022.